DECRETO Nº2.958 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2.022 e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.715, de 29 de agosto de 2022, um crédito adicional suplementar, no valor de R$1.751.500,00 (um milhão, setecentos e cinqüenta e um mil e quinhentos reais), destinados a reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:26/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 36.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:27/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 10.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Secretaria de Finanças
02.05.01.04 – Administração
02.05.01.04.123 – Administração Financeira
02.05.01.04.123.0002 – Gestão Administrativa
02.05.01.04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:88/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 30.000,00

02.05.02 – Reservas e Encargos
02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviço da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005 – Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgtado
F:92/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 250.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006 – Educação de Qualidade a Todos

02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:119/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 200.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011 – Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:189/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 100.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012 – Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:206/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 363.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:215/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 40.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016 – Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2048 – Manutenção dos Serviços Assistênciais
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:277/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 1.500,00

02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:287/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01.04 – Administração
02.10.01.04.122 – Administração Geral
02.10.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.10.01.04.122.0002.2013 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:302/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 74.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:303/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 20.000,00

02.10.02.15.452 – Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019 – Cidade Limpa-Serviços Urbanos
02.10.02.15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
F:323/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 480.000,00

3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação
F:331/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 55.000,00

02.13 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
02.13.01 – Secretaria Mun.Meio Ambiente Agropec.e Apoio às Associações
02.13.01.04 – Administração
02.13.01.04.122 – Administração Geral
02.13.01.04.122.0002 – Gestão Administrativa
02.13.01.04.122.0002.2016 – Manut.Sec.Mun.Meio Ambiente Agropec.,Agric.e Apoio às Associações
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:376/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:377/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 11.500,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 2° - Será utilizado, como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.01 – Secretaria Municipal de Governo
02.01.03 – Sub Prefeitura Municipal
02.01.03.04 – Administração
02.01.03.04.122 – Administração Geral
02.01.03.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.01.03.04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura Municipal
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:33/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.02 – Procuradoria Municipal
02.02.01 – Procuradoria Municipal
02.02.01.02 – Judiciária
02.02.01.02.061 – Ação Judiciária
02.02.01.02.061.0004– Apoio Jurídico
02.02.01.02.061.0004.2006 – Manutenção da Procuradoria Municipal
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais
F:41/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:42/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Secretaria de Administração
02.04.01.04 – Administração
02.04.01.04.122 – Administração Geral
02.04.01.04.122.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.04.01.04.122.0026.1016 – Construção do Paço Municipal - Prefeitura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:63/FR:184 – Transf.União Ref.Compens.Fin.Rec.Hídricos.....R$ 998.500,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.02 – Reservas e Encargos

02.05.02.28 – Encargos Especiais
02.05.02.28.843 – Serviços da Dívida Interna
02.05.02.28.843.0005– Dívidas Pública Municipal
02.05.02.28.843.0005.0003 – Dívida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
F:91/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 50.000,00

02.06 – Fundo Municipal de Educação
02.06.01 – Secretaria Municipal de Educação
02.06.01.04 – Administração
02.06.01.04.122 – Administração Geral
02.06.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.06.01.04.122.0002.2010 – Manutenção da Secretaria de Educação
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:97/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 38.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
F:98/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
02.06.02.12 – Educação
02.06.02.12.306 – Alimentação e Nutrição
02.06.02.12.306.0008– Alimentar para Aprender-Merenda Escolar
02.06.02.12.306.0008.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:107/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.306.0008.2029 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré Escola
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:112/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:113/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 6.000,00

02.06.02.12.306.0008.2030 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
F:117/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:118/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361 – Ensino Fundamental
02.06.02.12.361.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.361.0006.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:122/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 8.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:124/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:125/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00

02.06.02.12.361.0010– Transportando o Aluno com Segurança-Transporte Escolar
02.06.02.12.361.0010.2032 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:132/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:134/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.361.0026– Investindo para um Carneirinho melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.361.0026.1026 – Construção da Quadra em Estrela da Barra
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:138/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.361.0026.2059 – Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:139/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.06.02.12.365 – Educação Infantil
02.06.02.12.365.0006– Educação de Qualidade a Todos
02.06.02.12.365.0006.2025 – Manutenção do Ensino Infantil-CRECHE
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:145/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:147/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.06.02.12.365.0006.2026 – Manutenção do Ensino Infantil-PRÉ ESCOLA
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:153/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:155/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F:157/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 50.000,00

02.06.02.12.365.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.06.02.12.365.0026.1015 – Construção da Creche Municipal - Sede
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:158/FR:101 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Educação.....R$ 2.000,00

02.08 – Fundo Municipal de Saúde
02.08.01 – Secretaria de Saúde
02.08.01.04 – Administração
02.08.01.04.122 – Administração Geral
02.08.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.04.122.0002.2011 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:181/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:182/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.01.10 – Saúde
02.08.01.10.122 – Administração Geral
02.08.01.10.122.0002– Gestão Administrativa
02.08.01.10.122.0002.2065 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo
F:185/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas como Locomoção
F:186/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00

02.08.02 – Manutenção das Ações em Saúde
02.08.02.10 – Saúde
02.08.02.10.301 – Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011– Saúde para Você e sua Família-Atenção Básica
02.08.02.10.301.0011.2037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:194/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:195/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 165.000,00

02.08.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.08.02.10.302.0012– Saúde pronto Atendimento-Atenção Especializada
02.08.02.10.302.0012.2038 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:213/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:214/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 10.000,00

02.08.02.10.302.0015– TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.08.02.10.302.0015.2047 – Manutenção do Transporte de Saúde - TFD
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:225/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 30.000,00

02.08.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.08.02.10.303.0013– Assistência Farmacèutica
02.08.02.10.303.0013.2044 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:234/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
F:235/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 3.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:238/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.08.02.10.304 – Vigilância Sanitária
02.08.02.10.304.0014– Vigilância em Saúde
02.08.02.10.304.0013.2045 – Manutenção da Vigilância Sanitária
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
F:243/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
F:246/FR:102 – Rec.de Impostos e Transf.Im., Vinculados à Saúde.....R$ 2.000,00

02.09 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.09.01 – Secretaria de Assistência Social
02.09.01.04 – Administração

02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0002– Gestão Administrativa
02.09.01.04.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
F:262/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 15.000,00

02.09.01.08 – Assistência Social
02.09.01.08.122 – Administração Geral
02.09.01.08.122.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.09.01.08.122.0026.1024 – Construção da Secretaria Municipal de Assistência Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:267/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 10.000,00

02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
02.09.02.08 – Assistência Social
02.09.02.08.244 – Assistência Comunitária
02.09.02.08.244.0016– Promoção Humana e Assistência Social
02.09.02.08.244.0016.2049 – Manutenção das Atividades do CRAS-PAIF
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
F:288/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 37.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Serviços Urbanos
02.10.02.15 – Urbanismo
02.10.02.15.451 – Infra-Estrutura Urbana
02.10.02.15.451.0026– Investindo para um Carneirinho Melhor-Infra Estrutura
02.10.02.15.451.0026.1004 – Expansão e Melhorias da Rede Elétrica e Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
F:312/FR:100 – Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 148.000,00
TOTAL.....R$1.751.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 29 de agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

William Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I